



q. 3105 - 21.08.02

262

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0XX44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PSL

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 4044, 2002

Campo Mourão, 13/08/02 Horas 16:17


PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões 15/08/02


PRESIDENTE

De conformidade com o Artigo 128, do Regimento Interno, solicitamos o envio de ofício ao Senhor Prefeito **TAUILLO TEZELLI**, no sentido de indicar-lhe a adoção da seguinte medida:

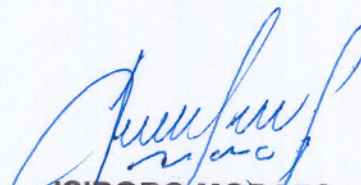
- Que através da Secretaria competente, seja realizado vistoria no passeio público na Rua Peabiru, nº 749, centro, com vistas a capinagem e limpeza.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo solicitações de moradores da localidade, pois o passeio encontra-se tomado pelo mato, servindo de depósito para lixo, o que propicia a proliferação de insetos.

Acreditamos que a execução da limpeza irá resolver o problema, dando maior segurança aos que residem nas proximidades e embelezando a citada via.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2002.


ISIDORO MORAES
Vereador